

PRÓ EMPRESA - INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL**Extrato do Despacho Conjunto n.º 2/2026**

Sumário: Requisitando Sandra Helena do Rosário Lima, com Mestrado em Jornalismo Profissionalizante e Licenciatura em Relações Públicas, Comunicação e Marketing, Docente Universitária e funcionária do Quadro do Pessoal da UNICV, para exercer funções na Pró Empresa-Instituto de Apoio e Promoção Empresarial I.P.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Ex^a Reitora da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), e de sua Excia. o Presidente da Pró Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.

De 02 de outubro de 2026

É autorizada a mobilidade, por via de requisição, da funcionária do Quadro do Pessoal da UNICV – Universidade de Cabo Verde, Senhora Sandra Helena do Rosário Lima, com Mestrado em Jornalismo Profissionalizante e Licenciatura em Relações Públicas, Comunicação e Marketing, Docente Universitária, para o Quadro do Pessoal da Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 135.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, para exercer as funções de Diretora do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo (GCD), com efeitos a partir de 5 de outubro do corrente ano.

Os encargos correspondentes serão suportados pelo Orçamento de Gestão de Apoio Administrativo da Pró Empresa, através da rubrica 40.10.52.13 – Pró Empresa, na classificação económica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado.

Pró Empresa - Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, na Cidade da praia, aos 02 de outubro de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, *Ailton Gomes Tavares Moreira*.